

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À  
AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS – 2ª ETAPA**

1. Ficam convocados os candidatos indicados no **Anexo I** deste Edital, para realizarem a 2ª etapa do procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
2. A 2ª etapa consistirá na realização de entrevistas na modalidade on-line.
3. **Somente foram convocados para a Entrevista Virtual, os candidatos que enviaram os documentos exigidos para a 1ª etapa – Envio de fotos, documentos e vídeo.**
4. As entrevistas serão realizadas somente no **dia 16 de outubro de 2025, durante o turno vespertino, no período de 13h às 17h00.**
5. Não haverá segunda chamada para as entrevistas de heteroidentificação.
6. O candidato deverá estar logado no sistema 30 (trinta) minutos antes do horário indicado para início das entrevistas. Os candidatos convocados deverão permanecer na sala de espera do aplicativo, à disposição para ser contatado pelo Instituto Consulplan.
7. A realização da entrevista se dará por meio de software de aplicativo de vídeo conferência de uso gratuito **Zoom**, sendo requerido que os candidatos procedam com a instalação, se necessário, e criação de conta pessoal nestes aplicativos para realização da prova.
8. Em decorrência da modalidade de realização da entrevista, serão realizadas até 03 (três) tentativas de contato subsequentes com o candidato para que se apresente (conecte) à Comissão de Heteroidentificação. Ultrapassado o limite do horário de término das entrevistas (17h), o candidato será considerado ausente.
9. O acesso para participação na entrevista será disponibilizado ao candidato mediante disponibilização de link de consulta individualizado que será publicado na página do Instituto Consulplan, **no dia 14 de outubro de 2025.**
10. É dever do candidato manter seus dados atualizados junto ao Instituto Consulplan, especialmente e-mail e telefone, para contatos quando da realização da etapa.
11. O Instituto Consulplan não se responsabilizará pelas tentativas de contato que restarem fracassadas em razão de erro contidos nos dados indicados pelo candidato em cadastro do candidato, bem como por tentativas de contato que não forem atendidas, indicarem que o telefone se encontra fora de área ou desligado, ou caírem em caixa postal.
12. Nenhum candidato poderá assistir à entrevista dos demais concorrentes. O candidato que deixar de se conectar, ou ingressar na reunião após o tempo de tolerância concedido, fora do horário determinado para a realização da entrevista, não terá acesso à sala virtual e será considerado ausente.

13. O candidato deverá estar conectado a um único dispositivo eletrônico para realização da entrevista, bem como deverá se comprometer a manter o contato visual durante toda sua realização, sob pena de ser desclassificado. O candidato deverá estar posicionado de frente para entrada de luz externa, num ambiente com iluminação clara e com o fundo/parede de cor neutra.
14. A entrevista poderá ser gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva da ARCE e do Instituto Consulplan.
15. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar acesso à internet e computador ou equipamento que possibilitará sua participação na entrevista de forma remota. Eventuais problemas do candidato decorrentes da falta de conexão com a internet e/ou com as tecnologias de comunicação e informação são de inteira responsabilidade do candidato.
16. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
17. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão.
18. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
19. A avaliação da Comissão Avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso público.
20. A Comissão Avaliadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo reconhecendo ou não o candidato como pessoa negra, considerando os aspectos fenotípicos deste.
21. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:
  - a) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/especialidade;
  - b) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
22. Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.
23. Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado negro pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
24. Todos os documentos, fotos e vídeos da etapa de Heteroidentificação serão utilizados exclusivamente para a etapa pelo Instituto Consulplan e pelo ARCE. Não serão fornecidas cópias destes em hipótese nenhuma.

25. Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga caberá pedido de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), no prazo de 2 (dois) dias úteis.
26. A comissão recursal será composta de 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
27. Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo do procedimento de verificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 28. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público.**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421001145	Andre Reis Coelho
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM TRANSPORTES	421001877	Caio Fabio Ferreira De Oliveira
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421000708	Claudia Sebastiana Da Silva
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM SANEAMENTO BÁSICO	421000720	Daniel Carlos Da Silva
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421000193	Danillo Victor Costa Marques
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421001315	Eduardo William De Castro Tavares
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421002059	Felipe De Sousa Nascimento
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421001180	Francisco Alisson Siqueira Lima
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM SANEAMENTO BÁSICO	421000692	Francisco Edirlan De Sousa Freitas
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421000965	Francisco Eufrasio De Sousa De Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421000684	Francisco José Mareiro Batista
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM SANEAMENTO BÁSICO	421001963	Gizelle Helene Jeronimo Da Cruz
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421001523	Igor De Jesus Santana
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO	421000614	Isabela De Adonay Castro Rios Fonteles
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA ECONÔMICO-FINANCEIRO	421001019	José Arianderson Soares De Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421002096	Jose Marcilio Oliveira Da Silva Filho
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421001118	José Rafael Bernardino Da Silva
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM TRANSPORTES	421002114	Kelly Nogueira De Oliveira
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421000306	Klinsman Ferreira Saraiva
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM SANEAMENTO BÁSICO	421001677	Leidian Aragao Torres
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM SANEAMENTO BÁSICO	421000862	Levi Carneiro Da Silva
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM SANEAMENTO BÁSICO	421002121	Lucineudo De Souza Silva
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421000429	Lutzenfannia Martins Marinho
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421000165	Magnum Maciel Martins
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM TRANSPORTES	421000409	Mayra Costa Viana Silva

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO	421001485	Myron Palhano Galvao Sobrinho
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM SANEAMENTO BÁSICO	421002273	Nádia Talita Dos Santos Pereira
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421000250	Natanael Morais Gonçalves Lima
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM TRANSPORTES	421000643	Paula Resende Rufino
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM TRANSPORTES	421000830	Pedro Gabriel De Sousa Alves
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421001567	Pedro Henrique De Almeida Antunes
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM TRANSPORTES	421001784	Raimundo Peter Barbosa Dos Anjos
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM TRANSPORTES	421000946	Raimundo Tércio De Lima Freitas
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM SANEAMENTO BÁSICO	421001956	Rejane Felix Pereira
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO	421000295	Robson Alcântara De Oliveira
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM TRANSPORTES	421000136	Rodrigo De França Cunha
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM SANEAMENTO BÁSICO	421001735	Samara Silva Soares
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GÁS CANALIZADO	421002236	Sidiney Santos Carvalho
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	421000901	Simone Sousa De Oliveira
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA EM SANEAMENTO BÁSICO	421001106	Tathiane Andrade De Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALISTA ECONÔMICO-FINANCEIRO	421000647	Wilton Silva Do Nascimento